



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

PUBLICAÇÃO

D.O.E.N.º

001

Data:

02/01/2023

Página

01

INTERESSADA: Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)

EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso de Geografia, grau bacharelado na modalidade presencial, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), com sede na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo nº 850, bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62.040-370, ofertado no *campus* do Junco, sediado na Av. John Sanford, 1845, bairro Junco, ambos no município de Sobral-CE, para 25 alunos por semestre, a partir de 1º de janeiro de 2022, até 31/12/2026, desde que a Universidade permaneça credenciada, e dá outras providências.

RELATORAS: Guaraciara Barros Leal e Raimunda Aurila Maia Freire

PROCESSO Nº 10964932 /2022

PARECER Nº: 564/2022

APROVADO EM: 13/12/2022

I – DO RELATÓRIO

A pró-reitora de Graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva), professora Jônia Tircia Parente Jardim Albuquerque, solicita à presidência deste Conselho, pelo Ofício nº 190/2022 (Prograd), datado de 28 de outubro de 2022, mediante processo protocolizado sob o nº 10964932/2022, a renovação do reconhecimento do Curso de Geografia, grau bacharelado. Para tanto, anexou ao processo requerimento, Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e Resolução *ad referendum* nº 32/2022 (Cepe), que aprova o projeto pedagógico com a matriz curricular do Curso de Graduação em Geografia, grau bacharelado, para os alunos ingressantes a partir do semestre letivo 2023.2.

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva) está localizada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62.040-370, no município de Sobral. Tem inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.821.622/0001-20. É constituída em forma de autarquia, com personalidade jurídica de direito público pela Lei Estadual nº 10.933, de 10 de outubro de 1984. Pelo Decreto Estadual nº 20.686, de 20 de abril de 1990, foi organizada como universidade, com seus órgãos de deliberação e direção superior, de coordenação e execução programática e de execução instrumental. Está recredenciada pelo Parecer CEE nº 479/2018, com validade até 31/12/2022.

O Curso de Graduação em Geografia, grau bacharelado

O Curso de Graduação em Geografia, grau bacharelado, foi reconhecido pelo Parecer CEE nº 118/2020, com validade até 31.12.2021.

O PCC apresentado atende ao que disciplina a Resolução CEE nº 495/2021, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará e dá outras providências que, em seu Anexo V, define a estrutura do PPC. Apresenta justificativa, breve histórico, princípios norteadores, concepções que orientam a organização da proposta curricular, objetivos, áreas de atuação do profissional a ser formado pelo curso, corpos docente e discente, estratégias de melhoria da qualidade do curso, organização curricular, recursos materiais, pessoal técnico-administrativo,



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2022

grupos e linhas de pesquisa, bolsas de apoio ao estudante, produção intelectual docente, plano de apoio a educação continuada dos docentes, processos de autoavaliação institucional do curso, ementário, bibliografia básica e acervo bibliográfico.

O curso obteve Conceito Preliminar (CPC 3), na avaliação Inep/Sinaes 2017, atendendo ao que estabelece o Artigo 19 da Resolução CEE nº 495/2021,

Art. 19. A renovação do reconhecimento dos cursos de graduação será concedida para os que tenham obtido Conceito Preliminar de Curso (CPC), igual ou superior a três (3), em uma escala de um a cinco (1 e 5), obtida no Sinaes (Enade), dispensando nesse caso, avaliação prévia.

§ 1º A renovação de reconhecimento de curso será efetivada por meio do resultado de avaliação prévia ou tendo como referência a avaliação do Sinaes.

§ 2º O curso que obtiver CPC no mínimo 3, será dispensado da avaliação prévia para a concessão de renovação do reconhecimento, ressalvado o interesse da IES em ser avaliada pelo CEE

Contextualização histórica

O Curso de Geografia da Uva foi criado no segundo semestre de 1994, vinculando-se ao Centro de Ciências Humanas (CCH) no Campus III – Junco, onde se localizam suas estruturas física e administrativa. As atividades letivas do curso foram iniciadas em fevereiro de 1995. O curso, inicialmente, foi reconhecido pelo Parecer CEE/CESP nº 00812/99. Naquela ocasião, era ofertada uma única entrada para o Curso de Geografia, podendo o aluno, ao final do VII semestre, optar pela habilitação em licenciatura ou bacharelado. Com as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2001, que recomendam mudanças para a formação do professor, o curso passa por reformulações e, em 2004, o colegiado elabora o PPP de licenciatura em Geografia.

A matriz curricular compreendia um "Tronco Comum" de disciplinas até o VII semestre e, após este período, o aluno optava por uma das habilitações formais, bacharelado ou licenciatura, as quais compreendiam mais 02 (dois) semestres. O VIII Semestre comportava as disciplinas específicas e o IX, o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com a modalidade de monografia, obrigatória para ambas as habilitações.

Até 2022.1, foram defendidos 699 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), sendo 61 referentes ao bacharelado e 638 à licenciatura, numa média de 25 TCC's por ano. A primeira monografia foi defendida em 1999.2, quando o curso graduou a sua primeira turma. Embora ofertado nas 02 (duas) habilitações – licenciatura e bacharelado, predominava a opção pela licenciatura, situação justificada pela oferta

FOR: CM
REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

2/15



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2022

de mercado de trabalho da época, pois, até então, não havia Curso de Licenciatura em Geografia em Sobral, o que gerava uma grande carência de professores de Geografia junto às redes, privada e pública de ensino, que demandavam por profissionais habilitados nessa área.

Com a implementação dos Projetos Pedagógicos dos cursos de licenciatura (em 2005) e bacharelado (em 2014), o compromisso do colegiado do curso volta-se para qualificação docente e consolidação do mestrado acadêmico em Geografia, criado em 2012, com aprovação junto à Capes. No período de 17 anos (2005-2022), o quadro inicial de apenas dois (02) doutores é ampliado para 15 doutores atualmente (dos quais 03 já concluíram o pós-doutorado) e um (01) mestre.

Objetivos do curso de bacharelado:

A presente proposta tem como objetivo principal a formação atualizada e contextualizada do bacharel em Geografia, contemplando o perfil profissional exigido pelas normas da educação (LDBEN, pareceres do CNE e Lei 13.005, de 25/06/2014 – PNE) (BRASIL, 2014), pelas bases legais do sistema Confea/Crea e demandas sociais.

Os objetivos a serem alcançados são:

- 1) atualização e reorganização do conhecimento específico da área da Geografia;
- 2) adequação da carga horária referente à formação específica e à atuação profissional;
- 3) melhor articulação entre o conhecimento específico da área da Geografia e os saberes práticos;
- 4) maior interação entre teoria, prática e técnica na formação do bacharel em Geografia;
- 5) flexibilização e introdução de novos componentes curriculares;
- 6) consolidação da formação do geógrafo aos fundamentos teórico-metodológicos da Ciência Geográfica e seus avanços epistemológicos e da sua prática em Geografia na competência estabelecida pelo Conselho com base na Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005.
- 7) Inserção da extensão no currículo (atendendo a Resolução nº 7 CNE/CP de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira, bem como a Resolução nº 16/2017, que define, sistematiza e regula atividades de extensão para atender a demanda da Política Nacional de Extensão Universitária e o Plano Nacional de Extensão, além da Resolução nº 27/2018 aprovada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (Cepe) da Uva.



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2022

Áreas de atuação do profissional

De acordo com a Lei nº 6.664, de 26 de junho de 1979, regulamentada pelo Decreto 85138, de 15/09/1980, que habilita a profissão do geógrafo, é da competência desse profissional a atuação nas seguintes atividades e funções a cargo da União, dos Estados, dos territórios e dos municípios, das entidades autárquicas ou de economia mista e particulares:

I – reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico e as realizadas nos campos gerais e:

- a) na delimitação e caracterização de regiões, sub-regiões geográficas naturais e zonas geoeconômicas, para fins de planejamento e organização físico espacial;
- b) no equacionamento e solução, em escala nacional, regional ou local, de problemas atinentes aos recursos naturais do país;
- c) na interpretação das condições hidrológicas das bacias fluviais;
- d) no zoneamento socioambiental, com vistas aos planejamentos geral e regional;
- e) na caracterização ecológica e etológica da paisagem geográfica e problemas conexos;
- f) na política de fluxos migratórios, de regiões novas ou de revalorização de regiões de velho povoamento;
- g) no estudo físico cultural dos setores geoeconômicos destinados ao planejamento da produção;
- h) na estruturação ou reestruturação dos sistemas de circulação;
- i) no estudo e planejamento das bases físicas e geoeconômicas dos núcleos urbanos e rurais;
- j) no aproveitamento, desenvolvimento e preservação dos recursos naturais;
- k) no levantamento e mapeamento destinados à solução dos problemas regionais;
- l) na divisão administrativa da União, dos estados, dos territórios e dos municípios.

II – A organização de congressos, comissões, seminários, simpósios e outros tipos de reuniões, destinados ao estudo e à divulgação da Geografia.



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2022

Critérios e Formas de Acesso ao Curso

Os critérios e formas de acesso ao Curso de Bacharelado em Geografia são os previstos no Regimento da Uva:

- ✓ Por meio de processo seletivo realizado pela CEPS – Comissão Executiva do Processo Seletivo;
- ✓ Ingresso com vagas definidas, por semestre, através de edital da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Prograd), contemplando os casos de transferência de outras IES, admissão como aluno graduado, transferência de outros cursos da Uva, observando-se, também, as disposições da Lei Estadual nº 16.197, de 17 de janeiro de 2017, que institui o sistema de reserva de vagas para grupos específicos (Sistema de Cotas).

Vagas ofertadas

Está previsto o acesso de 25 alunos por turma para o bacharelado. Os alunos de licenciatura em Geografia (25 por semestre) têm entrada por meio de vestibular específico e compõem com os estudantes do bacharelado uma turma de 50 alunos, cursando, conjuntamente, cerca de 50% da matriz curricular.

Matriz curricular e seus princípios orientadores

A matriz curricular proposta no projeto incorpora os princípios da flexibilização e da interdisciplinaridade, compreendendo a dimensão prática e específica, visando possibilitar a formação do geógrafo, usando como parâmetros o perfil desejado para o egresso e as competências e habilidades necessárias ao pleno exercício da profissão.

Os diferentes componentes curriculares, principalmente as disciplinas, foram organizados numa matriz que equilibra conteúdos voltados à formação pedagógica e à formação específica nos seus aspectos teóricos e práticos, além do espaço de integração.

A estrutura curricular para a formação do bacharel está organizada em eixos de integração que abordem a interface de pontos comuns com base no objetivo da construção de um dado conhecimento, garantindo que os componentes curriculares possam ser mais bem articulados e aproveitados.

Quadro síntese

ORDEM	EIXOS TEMÁTICOS	CARGA HORARIA	Nº DISCIPLINAS/ COMPONENTES CURRICULARES
I	Interpretação do espaço e formação geral	1.140	19
II	Estágio, prática e extensão	720	11
III	Representação do espaço e análise metodológica	380	07
IV	Area de aprofundamento complementar e formação pedagógica	600	10
TOTAL		2.840	47

FOR: CM
REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

5/15



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2022

Eixo Temático 1: Interpretação do espaço e de formação geral em Geografia

Área de Aprofundamento Interpretação do Espaço e de Formação Geral Básica em Geografia	Carga Horária	Pré-Requisito
1. Introdução ao Pensamento Geográfico	60	-
2. Teoria e Método em Geografia	60	Metodologia do Trabalho Científico; Introdução ao Pensamento Geográfico
3. Geologia Geral	60	-
4. Geografia da População	60	-
5. Geografia Econômica	60	Geografia da População
6. Climatologia I	60	-
7. Geomorfologia I	60	-
8. Pedologia	60	Geomorfologia I; Climatologia I
9. Geomorfologia II	60	Geomorfologia I
10. Geografia Regional e do Brasil	60	Geografia da População
11. Climatologia II	60	Climatologia I
12. Hidrogeografia	60	Geomorfologia I; Climatologia I
13. Biogeografia	60	Ecologia da Paisagem; Climatologia I; Geomorfologia I
14. Geografia Ambiental	60	Ecologia da Paisagem
15. Geografia Agrária	60	-
16. Planejamento Territorial Cidade/Campo	60	Geografia Agrária; Geografia Urbana
17. Geografia Urbana	60	Geografia da População; Geografia Regional e do Brasil
18. Geografia Política	60	-
19. Ecologia da Paisagem	60	-
Total de Carga Horária	1.140	

Eixo Temático 2: Estágio supervisionado, da prática na formação acadêmica e extensão universitária

Área de Aprofundamento em Prática na Formação Acadêmica e Estágio Supervisionado	Carga Horária	Pré-Requisito
1. Prática I: Técnicas em Recursos Informacionais	60	
2. Prática II: Trabalho de Campo e Estudo do Meio	60	Prática I; Cartografia Geral
3. Extensão I	40	-
4. Estágio Supervisionado I	100	Prática I e II
5. Metodologia e Prática de Pesquisa em Geografia Física	60	Teoria e Método em Geografia; Práticas I e II; Climatologia II; Geomorfologia II
6. Metodologia e Prática de Pesquisa em Geografia Humana	60	Teoria e Método em Geografia; Práticas I e II; Geografia Agrária; Geografia Urbana
7. Extensão II	40	Extensão I
8. Prática III: EIA/RIMA e Recuperação Ambiental	80	Práticas I e II; Metodologia e Prática de Pesquisa em Geografia Física; Análise e Planejamento Ambiental

FOR: CM
REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

6/15



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2022

9. Prática IV: Prática em Intervenção Social	80	Práticas I e II; Metodologia e Prática de Pesquisa em Geografia Humana
10. Estágio Supervisionado II	100	Estágio Supervisionado I
11. Extensão III	40	Extensão I e II
Total de Carga Horária	720	

Eixo Temático 3: Representação do espaço e análise metodológica

Área de Aprofundamento de Representação do Espaço e Análise Metodológica	Carga Horária	Pré-Requisito
1. Cartografia Geral	60	
2. Estatística Aplicada à Geografia	60	
3. Geotecnologias I	60	Prática I; Cartografia Geral.
4. Cartografia Temática	60	Cartografia Geral;
5. Geotecnologias II	60	Geotecnologias I.
6. Projeto de TCC	40	Metodologia e Prática de Pesquisa em Geografia Física; Metodologia e Prática de Pesquisa em Geografia Humana
7. Trabalho de Conclusão de Curso	40	Práticas I, II, III e IV
Total de Carga Horária	380	

Eixo Temático 4: Eixo complementar e de formação pedagógica geral

Área de Aprofundamento Complementar e de Formação Pedagógica	Carga Horária	Pré-Requisitos
1. Introdução à Filosofia	60	-
2. Metodologia do Trabalho Científico	60	-
3. Organização do Espaço Mundial	60	Geografia Política
4. Topografia	60	Cartografia Geral
5. Antropologia Brasileira	60	Geografia da População
6. Domínios das Paisagens Naturais	60	Geomorfologia I/Pedologia
7. Geografia da América Latina	60	Geografia da População
8. Geografia Cultural	60	Teoria e Método em Geografia
9. Estudo das Diversidades Socioespaciais do Semiárido Brasileiro	60	Geografia Regional e do Brasil
10. Física Aplicada à Geociências	60	-
Total de Carga Horária	600	

FOR: CM
REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

7/15



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governador do Estado do Ceará

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2022

Disciplinas Optativas com pré-requisitos

Disciplinas Optativas	CH	Pré-requisitos
Topografia	60	Cartografia Geral
Domínios das Paisagens Naturais	60	Geomorfologia I/Pedologia
Antropologia Brasileira	60	Geografia da População
Geografia da América Latina	60	Geografia da População
Organização do Espaço Mundial	60	Geografia Política
Geografia Cultural	60	Teoria e Método em Geografia
Estudo das Diversidades Socioespaciais do Semiárido Brasileiro	60	Geografia Regional e do Brasil
Física Aplicada à Geociências	60	-

Resumo Quantitativo dos Componentes Curriculares, Atividades Acadêmico-Científico-Culturais e Atividades Curriculares de Extensão (ACE)

Componentes Curriculares/Atividades complementares/ACE	Carga horária
Disciplinas ⁴	1680h
Estágios	200h
Práticas	240h
Extensão em Componentes Curriculares (CCE)	160h
Atividades Curriculares de Extensão (ACE)	140h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200h
Disciplinas Optativas ⁵	120h
TCC em Geografia (incluindo o Projeto)	80h
TOTAL	2.840h

Síntese da distribuição da carga horária referente à curricularização da extensão

Componente Curricular	Carga horária total do componente curricular	Carga horária do componente curricular dedicada à extensão
Extensão I	40h	40h
Extensão II	40h	40h
Extensão III	40h	40h
Prática III – EIA/RIMA e Recuperação Ambiental	80h	20h
Prática IV – Prática em Intervenção Social	80h	20h

FOR: CM
REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

8/15



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2022

TOTAL DA CARGA HORÁRIA EXTENSIONISTA DEDICADA EM COMPONENTES CURRICULARES (CCE)	160h
CARGA HORÁRIA VOLTADA ÀS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACE)⁶	140h
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO CURRICULARIZADA	300h

Competências e habilidades referenciais e específicas

Para que os objetivos do curso e o perfil profissional sejam alcançados, foram estabelecidas as competências e habilidades consideradas fundamentais ao bacharel em Geografia no contexto atual. Tais competências e habilidades foram classificadas em 02 (duas) categorias de domínio profissional: competências e habilidades de domínio geral ou referenciais: âmbito horizontal e transversal da relação conhecimento-ação e; competências e habilidades de domínio específico: âmbito vertical da relação conhecimento-ação.

Competências e Habilidades Referenciais

- 1) conhecer e compreender o arcabouço conceitual e metodológico basilares da Ciência Geográfica;
- 2) identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações do conhecimento;
- 3) articular elementos empíricos e conceituais, atinentes ao conhecimento científico dos processos espaciais;
- 4) reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, fenômenos e eventos geográficos;
- 5) refletir e produzir teoricamente sobre fatos e processos geográficos;
- 6) planejar e redigir atividades de campo referente à investigação geográfica;
- 7) dominar técnicas laboratoriais concernentes à produção e aplicação do conhecimento geográfico;
- 8) propor e elaborar projetos de pesquisa, extensão e executivos no âmbito de área de atuação da Geografia;
- 9) elaborar e redigir relatórios técnicos;
- 10) utilizar as novas tecnologias de comunicação e da geração e processamento de dados e informação, para o conhecimento e planejamento físico-territorial; e
- 11) trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares.



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2022

Competências e Habilidades Específicas:

- 1) identificar, descrever, compreender, analisar e representar os eventos e sistemas naturais e os aspectos espaciais e temporais das paisagens, regiões e territórios;
- 2) identificar, descrever, analisar, compreender e explicar as diferentes práticas sociais e concepções político-econômicas e culturais referentes aos processos de produção do espaço geográfico;
- 3) selecionar a técnica e a linguagem científica mais adequada para tratar os dados e a informação geográfica, considerando suas características e o problema proposto; e
- 4) elaborar mapas temáticos e outras representações gráficas para fins de planejamento e gestão territorial do semiárido.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser um documento escrito em formato de artigo científico, monografia ou relatório correspondente aos 02 (dois) estágios profissionais, resultantes de uma das seguintes atividades acadêmicas:

- 1) Trabalho de Pesquisa Trabalho, envolvendo a discussão e aplicação de metodologia científica, visando ao avanço do conhecimento dentro de uma das linhas de trabalho estabelecidas e o aprimoramento intelectual do aluno.
- 2) Trabalho de Intervenção – consiste em atividade de aplicação ou de extensão na área de Geografia em ambientes de intervenção, visando ao aprimoramento metodológico e ao exercício interdisciplinar e transdisciplinar.
- 3) Trabalho de Reflexão sobre as Práticas e os Estágios Profissionais Relato de Experiências de confrontação entre a teoria e a prática, desenvolvidas ao longo das práticas e dos Estágios Profissionais.

Estágio Supervisionado

O estágio será precedido da celebração do termo de compromisso entre o estudante e a instituição com a mediação da coordenação do Curso de Geografia. Em conformidade com a legislação vigente, o estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza. O estágio supervisionado terá um total de 200 horas/aula, distribuídos em 02 (dois) períodos distintos: estágio supervisionado I, no IV período e estágio supervisionado II, no VI período.

Pesquisa e Extensão

As atividades de pesquisa e extensão do Curso de Geografia são norteadas segundo as necessidades sociais regionais observadas e do perfil curricular, as quais, no âmbito das contribuições pertinentes ao conhecimento geográfico, inserem-se em 04 (quatro) áreas principais de pesquisa:



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2022

- 1) Estudos Físico-ambientais;
- 2) Análise e Planejamento Urbano e Regional;
- 3) Geografia Agrária;
- 4) Geografia do Semiárido.

Avaliação da aprendizagem do aluno

A avaliação é a ferramenta que dá suporte a professores e alunos na busca de um entendimento claro e objetivo do plano pedagógico. Constitui o processo que torna mais dinâmico a ação do curso pelo qual se procura identificar, investigar e analisar o desenvolvimento do aluno, do professor e do curso, confirmando se a construção ocorreu de forma teórica e prática. Para que a avaliação tenha caráter formativo, trabalha-se a seleção dos objetivos e conteúdo das disciplinas de forma integrada, sempre buscando a participação do aluno. A avaliação é feita por disciplina, obedecendo a carga horária de cada curso.

É considerado aprovado por média, em cada disciplina, o aluno cuja média das avaliações for igual ou superior a 7,0. O aluno que obtiver média de aproveitamento igual ou superior a 4,0 e inferior a 7,0 e que tenha comparecido no mínimo a 75% das atividades acadêmicas, pode ser submetido à avaliação final, que envolve todo o programa da disciplina e é realizada após o encerramento do período letivo, conforme o calendário universitário.

Corpo docente

O corpo docente do Curso de Geografia da Uva é composto por 23 professores, sendo 16 efetivos e 07 (sete) temporários, todos com carga horária semanal de 40h e os efetivos com Dedicação Exclusiva (DE). 15 professores efetivos são doutores e 01 (um), mestre. Entre os 07 (sete) temporários, 02 (dois) são doutores e 05 (cinco) são mestres.

Produção Intelectual Docente

A produção intelectual dos docentes vinculados ao Curso de Bacharelado em Geografia encontra-se disponibilizada no Currículo Lattes.

Grupos e linhas de pesquisa

Os projetos de pesquisa desenvolvidos e em desenvolvimento no âmbito do Curso de Geografia da Uva buscam articular ensino e pesquisa, graduação e pós-graduação. Além disso, os projetos de pesquisa visam atender à visão de futuro da UVA de ser reconhecida pelos conhecimentos acumulados sobre o semiárido cearense. Os principais projetos estão associados às linhas de pesquisa adotadas pelos grupos de estudo e pesquisa inseridos nos laboratórios.

Bolsas de Apoio ao Estudante

O Curso de Geografia, por meio da permanente participação docente em editais de pesquisa e extensão internos e externos à Uva, vem garantindo o apoio aos estudantes que se integram nas atividades tanto de iniciação científica, de



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2022

extensão universitária e até mesmo aquelas vinculadas ao Programa de Bolsas de Permanência Universitária (PBP). Com a futura implantação do Programa de Educação Tutorial (PET), pretendem ofertar mais 12 bolsas anuais permanentes de apoio de integração/permanência do estudante ao curso, contribuindo, significativamente, para a qualidade de sua formação profissional e com a diminuição da evasão escolar.

Processos de autoavaliação institucional do curso

A avaliação do curso é contínua e é realizada com instrumentos institucionais inerentes ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), ao qual a Universidade Estadual Vale do Acaraú aderiu, já tendo formado Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Além dos instrumentos mencionados, são realizadas reuniões pedagógicas no colegiado do curso (professores e representantes de funcionários e estudantes) e reuniões abertas com professores e alunos, a fim de avaliar as atividades do curso, possibilitando mudanças e aperfeiçoamentos do que está proposto no currículo.

Infraestrutura física, biblioteca e laboratórios

O Curso de Bacharelado em Geografia da Universidade Estadual Vale do Acaraú funciona nas dependências do Campus do Junco, contando com uma infraestrutura que compreende espaços compartilhados pelos 03 (três) cursos abrigados no Centro de Ciências Humanas (Geografia, Ciências Sociais e História) e espaços exclusivos do Curso de Geografia. Do ponto de vista dos recursos humanos, destaca-se a composição do quadro docente e de servidores técnico-administrativos.

Em 2019, foi iniciada uma reforma estrutural no Centro de Ciências Humanas, com previsão inicial de término ao final de 12 meses, mas que, em virtude do contexto de pandemia, a previsão de entrega estendeu-se para o segundo semestre do ano de 2022. A reforma foi realizada com recursos estaduais, com o objetivo de qualificar as condições de funcionamento dos vários ambientes que integram o Centro de Ciências Humanas (CCH), possibilitando melhores condições de trabalho.

O PCC descreve os espaços para os núcleos, laboratórios, biblioteca, espaços coletivos para pesquisa e vivência e outros aspectos relevantes para oferta do curso.

Administração do Curso: 1 sala da coordenação; 1 sala de reuniões; 1 sala da secretaria; 1 almoxarifado; 1 copa.

Espaço reservado aos professores: 09 (nove) gabinetes compartilhados; 12 salas de aula climatizadas com capacidade para até 45 alunos; 01 (um) auditório climatizado com capacidade para 120 pessoas; 01 (um) auditório climatizado com capacidade para 45 pessoas; 01 (uma) sala com equipamentos audiovisuais (televisor, reprodutor de dvd, projetor multimídia), com capacidade para 40 pessoas;

FOR: CM
REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

12/15



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2022

01 laboratório de informática climatizado com 31 microcomputadores e 01 (um) projetor de multimídia de uso comum aos cursos ministrados no CCH.

Núcleos e laboratórios: Laboratório de Geografia Agrária (Lagea); Laboratório de Ensino de Geografia (Lapegeo); Laboratório de Estudos Ambientais (Leac); Laboratório de Geoprocessamento e Recursos Hídricos (Lagerh); Laboratório de Multimídia e Cartografia (Lamuca); Laboratório de Pesquisa e Extensão do Semiárido (Lapesi); • Laboratório de Estudos Urbanos e Regionais – (Leurb); Museu de Geologia.

Espaços coletivos para pesquisa e vivência: 01 biblioteca setorial (Geografia, História e Ciências Sociais), com livros e periódicos; 04 (quatro) salas de estudo (localizadas no prédio da biblioteca); 01 (um) pátio para convivência; 01 (uma) lanchonete; 01 (um) espaço com serviço de xerox.

Outros espaços: 01 (uma) sala para o centro acadêmico; 04 (quatro) banheiros para estudantes e 02 (dois) para professores.

Pessoal técnico-administrativo – O Curso de Bacharelado em Geografia conta com um quadro de servidores técnicos e administrativos que desenvolvem ações de suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biblioteca

A biblioteca setorial do Centro de Ciências Humanas (CCH) funciona nos turnos da manhã, tarde e noite, no horário de 07h às 11h30min e das 14h às 22h. Sua estrutura física é composta por uma área térrea e um mezanino. No térreo, encontram-se, além da sala de atendimento, o acervo e área para consulta. No mezanino, encontra-se o setor administrativo, com 04 (quatro) salas de estudo coletivo e as bancadas de estudo individual. O acervo da biblioteca do CCH compreende um total de 7.600 títulos, sendo 3.685 específicos ao curso entre livros, periódicos, monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

A biblioteca possui sistema virtual, que permite ao aluno, consulta via *internet*. Os alunos do CCH contam, ainda, com outras 02 (duas) bibliotecas, a Central e a do Centro de Ciências da Saúde (CCS).

É importante destacar que o acervo de todas as bibliotecas se encontra disponível à comunidade acadêmica da Uva e que a estrutura física possui rampas de acessos para Pessoas com Deficiências (PeD).

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da Uva fundamenta-se no art. 8º e no item IV do art. 10 da Lei nº 9.394/1996 (LDBEN), que determina que cabe aos Estados a incumbência de autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos de seu sistema de ensino.



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2022

O projeto está pautado nas disposições legais contidas nas seguintes normas:

- 1) Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- 2) Lei 13.005 de 25/06/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE).
- 3) Parecer CNE/CES 492/2001 – que institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, **Geografia**, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia;
- 4) Resolução CNE/CES 67, de 07 de maio de 2003, que institui Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Graduação;
- 5) Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
- 6) Parecer CNE/CES nº 8/2007 – que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- 7) Resolução CNE/CES Nº 2/2007 – que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- 8) Resolução CEE nº 495/2021, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará.

III – VOTO DAS RELATORAS

Face ao exposto e considerando as informações, os elementos integrantes do processo e a coerência com os textos legais vigentes, votamos pela renovação de reconhecimento do Curso de Geografia, grau bacharelado, modalidade presencial, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, com sede na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo nº 850, bairro, Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62.040-370, ofertado no *Campus* do Junco, sediado na Av. John Sanford, 1845, bairro Junco, ambos no município de Sobral-CE, para 25 alunos por semestre, a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31/12/2026, desde que a universidade permaneça credenciada.

Ao expressar o voto, recomendamos que:

- 1) o PPC retorne ao CEE, em julho de 2026, para submeter-se a processo avaliativo, visando a renovação do reconhecimento;
- 2) o PPC deixe claro a ação pedagógica a ser realizada junto às pessoas com deficiência PeD;



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2022

- 3) a Prograd, juntamente, com a coordenação do curso, busque melhorar o desempenho do curso no processo avaliativo do Sinaes (CPC e Enade), elevando a nota 3, obtida no processo de 2017.

É o voto que submetemos à Câmara de Educação Superior e Profissional.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2022.


GUARACIARA BARROS LEAL
Conselheira


RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Conselheira


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES GOMES VIEIRA
Presidente do CEE